

De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Processo SEI PMC.2023.00067301-27. Interessado: Condomínio Residencial Santa Lúcia.

Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 14607412), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Campinas, 30 de abril de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 20/2025

PROTOCOLO: PMC.2024.00090193-86

INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL TRIO DA ALEGRIA

CNPJ: 59.002.790/0001-97 | RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO EDUCACIONAL TRIO DA ALEGRIA LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV: PEDRO ELIA D'OLIVEIRA TEIXEIRA

PRÊAMBULO

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso para Escola de Educação Infantil (creche e pré-escola), denominada Escola Trio da Alegria, situada na Rua Nuno Álvares Pereira, nº 361, sobre Lote 14, do Quarteirão 2641, Quadra C, do loteamento Vila Nogueira, no município de Campinas, SP.

O estabelecimento possui capacidade para 50 alunos e 22 funcionários, em 4 salas de aula, funcionando de segunda-feira a sexta-feira das 07h00 às 18h00. Está situado em terreno de 360,00 m², com 255,05 m² de C.C.O. do tipo Residencial, sendo essa a área construída total informada. O interessado apresenta Certidão do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 22.692. O terreno está inscrito na Zona Mista 1 - ZM1, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Taquaral, UTB EU-19. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 235665, é: 3263.61.11.0525.01001.

Apresentou ART nº 2622040934770 (doc.11851235) referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança, assinado pelo responsável técnico Pedro Elia D'Oliveira Teixeira.

Apresentou Projeto Aprovado em 02/05/1980 (doc.12386680), onde é possível verificar que a edificação possui pavimentos Térreo, Inferior e Superior, e um total de 255,05 m² de área construída.

Apresentou Relatório Fotográfico (doc.11851251) com imagens internas e externas da escola, onde é possível observar cobertura que avança sobre a calçada. Deverá respeitar o disposto na LC 09/2003, em especial artigo 56, quanto ao toldo no acesso da escola.

Apresentou Parecer da EMDEC (doc.14272018) em que a empresa aponta o número de vagas necessárias e declara que nada tem a opor quanto à localização do estabelecimento.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, entende que não há óbice para viabilidade do empreendimento frente as informações prestadas no processo e recomenda que este Parecer Técnico seja publicado sem a necessidade de mitigações.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 29 de abril de 2025

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Para publicar o **DEFERIMENTO** do recurso apresentado na petição 13951497 do SEI PMC.2024.00040827-13, conforme deliberação da 7ª Reunião do Comitê Gestor.

Após a publicação no DOM elabore-se o Parecer Conclusivo.

PMC.2024.00040827-13 CONSTRUÇÃO DE USO MISTO - HCSEI

Campinas, 30 de abril de 2025

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

ADITAMENTO DE TERMO DE CONVÊNIO

SEI CEASA.2024.00000562-20 - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024 - firmado entre a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS - CEASA CAMPINAS E MUNICÍPIO DE CAMPINAS através da Secretária Municipal de Segurança Pública - doravante designada simplesmente CEASA/CAMPINAS e de outro lado, MUNICÍPIO DE CAMPINAS -CNPJ: 51.885.242/0001-40 - **OBJETO:** Estabelecer as condições para a troca de informações de dados cadastrais entre os convenientes, visando especificamente a atualização de dados cadastrais dos acionistas da primeira conveniente, em razão das exigências estatutárias e da Lei das Sociedades Anônimas, da qual a segunda conveniente é a acionista majoritária. **PRORROGAÇÃO:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/06/2025 e se encerrando em 25/06/2026.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 02 ao Contrato nº 008/2023 - Licitação Eletrônica 003/2022 - Processo SEI EMDEC.2022.00002623-77- Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUCAO E SINALIZACAO LTDA**. CNPJ nº 73.461.725/0001-50 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2025 e aplicação do percentual de 5,84% correspondente ao INCC-DI - Do Valor: R\$ 24.659.284,74 - Data de assinatura: 29/04/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00006428-97 - Pregão Eletrônico nº 007/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **DNA TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: nº 73.254.070/0001-40. Objeto: prestação de serviços de hospedagem, instalação, configuração, consultoria, atualização, backup, manutenção, otimização, segurança, suporte e treinamento para WordPress, Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (Content Management System - CMS) do Portal Web e da Extranet da EMDEC. Valor Total: **R\$ 259.920,00** - Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 30/04/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 014/2025, protocolo SEI EMDEC.2024.00000287-90. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências de estações e terminais do BRT com objetivo de evitar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como proporcionar segurança aos usuários e servidores.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clcando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 27/05/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 27/05/2025.** Em: 30/04/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

AVISO DE LICITAÇÃO

Alteração de data

Acha-se aberto na **Fundação José Pedro de Oliveira**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**(https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) o **Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - PNCP**.

Processo Administrativo: FJPO.2025.00000095-82

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para os servidores da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO. Conforme Edital **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 30/04/2025

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2025 - 10:00 Hs. UASG PNCP: 929899

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no site da FJPO www.fjposantagenebra.sp.gov.br, no email: compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br, ou ainda pelo telefone 19-3749-7207.

Campinas, 30 de abril de 2025

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor de Administração, Finanças e Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2022.00000866-25. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 258/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais administrativos na área de faturamento hospitalar e auditoria médica hospitalar para as unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento: H00068/2025. Contratada:** SINNC - SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: nº 13.809.328/0002-86. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2025. Aplica-se ao contrato o reajuste pelo índice INPC de 4,76794%, correspondendo ao montante de R\$ 259.894,20. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 5.710.732,20. **Assinatura:** 30/04/2025.

Campinas, 30 de abril de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

STENO SOBOTKA PIERI

Diretor Presidente em exercício

PORTARIA Nº 28/2025 RMG

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor -Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Designo, para o período de **07 de maio de 2025 a 21 de maio de 2.025**, a servidora **CYNTHIA RESENDE CAMPOS HERRERA** matrícula nº 38-8, para responder cumulativamente pela Diretoria Urgência e Emergência pertencente a Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular **STENO SOBOTKA PIERI** matrícula nº 121-0.
Art. 2º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo a servidora designada somente a remuneração prevista para seu cargo original.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 07 de maio de 2.025.

Campinas, 30 de abril de 2025

STENO SOBOTKA PIERI

Diretor Presidente em exercício